



**CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
DE LUCAS DO RIO VERDE – MT
RESOLUÇÃO Nº 02/2019 – CMEL**

Dispõe sobre a aprovação do Registro das OSCs que atuam na área de esporte e lazer com sede no Município de Lucas do Rio Verde no Conselho Municipal de Esporte e Lazer-CMEL/MT.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – CMEL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2715 de 27 de Outubro de 2017;

Considerando o Edital 001/2019, que Dispõe sobre o registro das Associações da Sociedade Civil-OSCs não-governamentais, que atuam na área de esporte e lazer com sede no Município de Lucas do Rio Verde e dá outras providências.

Considerando o Requerimento das OSCs, que solicita Registro no Conselho Municipal de Esporte e Lazer-CMEL/MT;

Considerando a decisão do Conselho Municipal de Esporte e Lazer em reunião realizada no dia 19 de Junho de 2019, Ata nº 23;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade o Registro das OSCs: Associação dos Corredores de Rua-ACORR; Associação Atlética Novo Horizonte – AANH; Associação Luverdense de Natação-ALNA; Associação Luverdense de Taekwondo-ALTKD; Associação dos Ciclistas de Lucas do Rio Verde-ACL e Associação Filantrópica Luverdense de Esporte Motorizados, Culturais e Afins (Motor Club), no Conselho Municipal do Esporte e Lazer – CMEL de Lucas do Rio Verde – MT.

Art. 2º –Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Lucas do Rio Verde MT, 27 de Junho de 2019.


MARCELO P. DAL BERTO

Presidente do CMEL